



CÂMARA DE  
**VEREADORES**  
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

*A casa do povo*

## PARECER JURÍDICO

**Ementa:** Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei nº 166/2021.

### I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 166/2021, o qual dispõe sobre a instituição do Programa de Controle e Prevenção dos Portadores de Anemia Falciforme, de autoria do Vereador José Soares Correia.

### II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O referido Projeto de Lei não evidencia em seu texto qualquer indício de ilegalidade, demonstrando estar apto para o regular prosseguimento de sua tramitação.

### III – DA CONCLUSÃO

Assim, OPINO pela **Legalidade** do Projeto de Lei nº 166/2021.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 31 de agosto de 2021.

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
DIOGO NEVES DO BONFIM GALDINO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**DIOGO NEVES DO BONFIM GALDINO**  
Assessor Técnico Jurídico Administrativo  
OAB/PE 47.496